

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**FATORES ASSOCIADOS A CONFIANÇA NA POLÍCIA BRASILEIRA POR  
PARTE DAS VÍTIMAS DE FURTO E ROUBO**

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICA

RAFAEL BRAGA COSTA SILVA

MARIANA - MG

2019

RAFAEL BRAGA COSTA SILVA

**FATORES ASSOCIADOS A CONFIANÇA NA POLÍCIA BRASILEIRA POR  
PARTE DAS VÍTIMAS DE FURTO E ROUBO**

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Me. Bianca Vieira Benedicto.

MARIANA - MG

DEECO

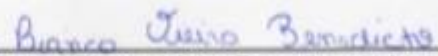
2019


RAFAEL BRAGA COSTA SILVA  
Curso de Ciências Econômicas - UFOP

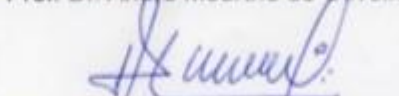
**FATORES ASSOCIADOS A CONFIANÇA NA POLÍCIA BRASILEIRA POR PARTE  
DAS VÍTIMAS DE FURTO E ROUBO**

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação do Prof<sup>o</sup>. Me. Bianca Vieira Benedicto

Banca Examinadora:

  
Prof<sup>o</sup>. Me. Bianca Vieira Benedicto (orientadora)

  
Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira

  
Prof. Dr. Thiago de Sousa Barros

Mariana, 12 de julho de 2019.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, por ter me concedido força, saúde e empenho para superar as dificuldades dessa jornada.

Aos meus pais Elizabet e Wilson, que não mediram esforços para me oferecerem uma educação de qualidade.

Ao meu irmão Gustavo por ser meu parceiro e amigo.

Aos meus grandes amigos que fiz na UFOP, Arthur Jota, Guilherme Lúcio, Matheus Vaccari, Thiago Marques, Wesley Tavares, Rafael Silveira e Mateus Maia que foram praticamente como irmãos.

A minha segunda família, a República Sanatório que me acolheu durante momentos difíceis da minha vida e proporcionou os melhores também.

À UFOP, seu corpo docente, direção e administração que me proporcionaram extenso aprendizado durante minha formação.

À minha orientadora Bianca Benedicto, pelo suporte, paciência, incentivo e cuidado comigo.

Sou muito grato!

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha graduação, o meu muito obrigado.

*Não sou obrigado a vencer, mas tenho o dever de ser verdadeiro. Não sou obrigado a ter sucesso, mas tenho o dever de corresponder à luz que tenho.*

*Abraham Lincoln*

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Função de distribuição acumulada (FDA) .....	27
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Vítimas de furto e/ou roubo de acordo com a amostra. ....	31
Gráfico 2: Indivíduos da amostra que foram vítimas de roubo e/ou furto.....	32
Gráfico 3: Indivíduos da amostra que responderam sobre o sentimento de segurança na própria cidade. ....	32
Gráfico 4: Indivíduos da amostra vítimas de furto que procuraram ou não a polícia. ....	33
Gráfico 5: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de furto. ....	34
Gráfico 6: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de furto. ....	34
Gráfico 7: Indivíduo da amostra vítimas de roubo que procuraram ou não a polícia. ....	36
Gráfico 8: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de roubo.....	36
Gráfico 9: Grupos de escolaridade das vítimas de roubo que dizem não acreditar na polícia. .....	37

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Descrição das variáveis e sinais esperados do modelo Logit .....	27
--	----



## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Análise descritiva das vítimas de furto que não procuraram a polícia pelo motivo de não acreditar nela, segundo as características dos indivíduos da amostra. ....	35
Tabela 2: Análise descritiva das vítimas de roubo que não procuraram a polícia pelo motivo de não acreditar nela, segundo as características dos indivíduos da amostra. ....	38
Tabela 3: Determinantes da confiança na polícia nos casos de furto. ....	39
Tabela 4: Determinantes da confiança na polícia nos casos de roubo. ....	41

## RESUMO

A criminalidade é vista como um dos grandes problemas vividos pelos brasileiros, não obstante a desconfiança popular nas instituições policiais é recorrente. Deste modo, essa monografia tem como objetivo analisar os fatores relacionados a confiança de vítimas de furto e roubo na polícia, para o ano de 2009, no Brasil. Para esse estudo foi utilizado a base de dados dos Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Nela, foram selecionados os indicadores socioeconômicos de pesquisa básica e do suplemento de vitimização disponíveis que estavam de acordo com a literatura revisada. Foi realizado uma estatística descritiva dos dados das vítimas e através do modelo *logit* foi estimada a relação entre as variáveis explicativas e a confiança institucional. Os resultados mostraram que os indivíduos do sexo masculino, brancos, com maior escolaridade e residentes de áreas urbanas têm menor probabilidade de confiar na polícia. Observou-se ainda, que quanto maior o sentimento de segurança na cidade em que a vítima reside maior a confiança e legitimidade da polícia. Dessa forma, além da redução da criminalidade, é de suma importância que o indivíduo perceba a polícia como eficiente.

**Palavras-chave:** Criminalidade, Polícia, Confiança, Indicadores Socioeconômicos

## **ABSTRACT**

Crime is seen as one of the great problems experienced by Brazilians, despite the popular mistrust in the police institutions is recurrent. In this way, this monograph aims to analyze the factors related to trust victims of robbery and theft in the police for the year 2009 in Brazil. For this study, the National Household Sample Survey (PNAD) database was used. In it, the socioeconomic determinants of basic research and the victimization supplement were selected that were in agreement with the reviewed literature. A descriptive statistic of the data of the victims was carried out and through the logit model, the relationship between the explanatory variables and the institutional trust was estimated. The results showed that male, white, educated individuals and residents of urban areas are less likely to trust the police. It was also observed that the greater the sense of security in the city where the victim resides the greater the trust and legitimacy of the police. Thus, in addition to reducing crime, it is extremely important that the individual perceives the police as efficient.

**Keywords:** Crime, Police, Confidence, Socioeconomic Indicators

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	13
1.2 A Economia na justiça criminal .....	14
1.3 Objetivos.....	15
1.3.1 Objetivo Geral .....	15
1.3.2 Objetivos Específicos.....	16
2. O PAPEL DA INSTITUIÇÃO POLICIAL .....	16
2.1 A (des)confiança na instituição policial .....	17
2.2 A relevância da confiança na policia.....	18
2.3 Determinantes da confiança na polícia.....	20
3. METODOLOGIA .....	25
3.1 Modelo Logit .....	25
3.2 Fonte e tratamento dos dados.....	29
4. RESULTADOS .....	31
4.1 Estatísticas descritivas .....	31
4.2 Resultados e discussões da estimação do modelo econométrico proposto .....	39
5. CONCLUSÃO .....	43
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	45

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, nos últimos anos, o problema da criminalidade e violência urbana, tem-se mostrado cada vez maior, o que vem afetando a vida de seus indivíduos através de restrições sociais e econômicas, além de causar uma forte sensação de medo e insegurança (KASSOUF & SANTOS, 2008). Atraindo cada vez mais a atenção da opinião pública, levantando o debate sobre o papel de apoio e legitimidade das instituições, tal como, na instituição policial.

Impulsionado por fatores sincrônicos que encontram suas raízes na problemática socioeconômica e no contexto histórico e cultural, associado à falência dos modelos tradicionais adotados pelos sucessivos governos na tentativa de conter e reprimir ações criminosas, que via de regra mostram-se ineficientes, têm gerado amplo sentimento de descrença na capacidade das instituições públicas de reter o crescimento da violência e da criminalidade, e levado a Segurança Pública a tornar-se um dos assuntos de maior repercussão midiática no País (TOIGO, 2004).

A ampla midiaticização desse tema traz, como resultado negativo, um aumento generalizado do sentimento de insegurança na população. Entretanto, como aspecto positivo traz a participação da sociedade civil nos debates sobre Segurança Pública, onde a problematização do papel desempenhado pelas organizações policiais tem sido uma das principais pautas (NEVES, 2002).

A partir do *World Values Survey* mais recente - WVS (2014) encontra-se que, dentre 59 países analisados, o Brasil é o quadragésimo quinto em nível de confiança na polícia, onde apenas 45,4% dos indivíduos pesquisados confiam nessa instituição. Enquanto em países com maior grau de confiança, como Alemanha e Austrália, respectivamente 81,7% e 82,9% dos indivíduos pesquisados tendem a confiar na polícia do seu país.

A desconfiança popular nas instituições policiais é recorrente nos países da América Latina, especialmente naqueles que saíram do autoritarismo recentemente. No Brasil, a proporção de pessoas que têm mais medo da polícia do que de bandidos chega a 56%; na Argentina, essa proporção atinge 19,3% da população (e entre os adolescentes, 37%). Ainda, 26% concordam com a afirmação segundo a qual os policiais podem estar envolvidos em atividades desonestas (KAHN, 2003).

No Brasil, de acordo com o IPEA (2012), referente ao relatório da pesquisa do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre segurança pública de 2012, mostram

a confiança nas instituições policiais. Em relação a Polícia Civil, tem-se que 6% confiam muito, 32,6% confiam, 39,6% confiam pouco e 20,6% não confiam na instituição. No caso da Polícia Militar, tem-se 6,2% confiam muito, 31,3% confiam, 40,6% confiam pouco e 21,6% não confiam. Portanto, 61,4% e 62,5% da população tem um baixo grau de confiança em relação a Polícia Civil e Polícia Militar, respectivamente. Se analisarmos por região tem-se que no Norte 68,9% dos entrevistados confia pouco ou não confia nas suas Polícias Militares. Em oposição, a população da região Sul essa taxa chegou a 59,2%.

No estado de Minas Gerais, o Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP), revela que o nível de confiança dos entrevistados nas polícias do estado, foi de 63% que confiam muito na atuação delas, em 2008, e em 2009, esse percentual subiu para 67,7%.

Em Roberts (2007), que problematiza a confiança nas instituições de justiça, inclusive na polícia e segundo Beato e Filho (2002), de que existe um grande desconhecimento no Brasil em relação ao sistema de justiça criminal em geral, especialmente sobre as organizações policiais. Institui-se, então, um paradoxo em que apesar de as instituições públicas de segurança, com destaque para as organizações policiais, estarem ‘desacreditadas’ perante a população, continuam representando-lhe o principal mecanismo de combate à violência e à criminalidade.

Conforme Art. 144 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 2019). Isso demonstra que a instituição policial é uma das mais importantes forças do Estado e a que a sociedade necessita de plena confiança nela para que esta exerça seus deveres com maior competência. No caso brasileiro, a relação entre polícia e sociedade é problemática, tendo em vista a reminiscência de traços do regime militar e a desigualdade de tratamento, atuando por vezes com um viés repressivo sobre os mais pobres (MISSE, 2006; PAIXÃO, 1990; SILVA, 2009)

## **1.2 A Economia na justiça criminal**

As Ciências Econômicas, no Brasil e no mundo, já foi vista apenas como um estudo que visa as questões relacionadas a macroeconomia, como juros, câmbio e inflação, mas é, por

natureza, a ciência que se preocupa com uma alocação ótima dos recursos que na sua maioria são limitados, de fins alternativos e competitivos. Isso levou a uma maior abrangência da Ciência Econômica nas últimas décadas, e temas relacionados ao trabalho infantil, educação, desigualdade, pobreza e criminalidade são exemplos que chamam atenção da sociedade e esta cada vez mais presentes em revistas, artigos e congressos científicos no mundo acadêmico dos economistas. Essa Economia, que abrange interesses maiores - conhecida como Economia Social, tem crescido rapidamente em todo o mundo (KASSOUF; SANTOS, 2008).

Com os grandes problemas sociais, sendo a criminalidade umas das maiores preocupações da população principalmente em países em desenvolvimento. O estudo da criminalidade ganhou um grande arcabouço teórico com Becker (1968) e Ehrlich (1973) na investigação econômica do crime. A partir desse ponto, a investigação econômica criminal teve maior envolvimento de economistas a fim de entendê-la, com objetivo de propor medidas públicas que possam contribuir para a prevenção e combate da criminalidade.

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar as variáveis e fatores socioeconômicos relacionados a confiança dos indivíduos na instituição policial, contribuindo na formação do campo. Para modelar essa confiança será utilizado a base de dados das pesquisas básicas e suplementares de segurança alimentar, vitimização e justiça de pessoas da PNAD de 2009<sup>1</sup>. A proposta levantada pelo presente estudo é entender quais os fatores relacionados a confiança dos indivíduos no sistema público de segurança, ou seja, se a confiança depositada na instituição policial está associada à percepção de que ela combate ao crime com eficiência ao olhar do indivíduo, de modo que quanto mais eficiente demonstrar a polícia maior será o grau de confiança da população na instituição. Por fim, serão discutidas algumas variáveis que tem menor ou maior impacto na confiança do indivíduo na polícia baseada nos dados obtidos. Nota-se a importância de estudos desse caráter para o país, dado as evidências de que há uma baixa confiança dos brasileiros em suas instituições policiais.

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

---

<sup>1</sup> Base de dados mais recente relacionada a criminalidade e ao acesso da vitimização e justiça no Brasil.

Analisar os fatores relacionados a confiança na polícia dos indivíduos vítimas de crimes de roubo<sup>2</sup> ou furto<sup>3</sup> para o ano de 2009 no Brasil.

### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- a) Analisar o papel da instituição policial no Brasil;
- b) Examinar os principais determinantes que levam o indivíduo a não procurar a polícia em caso de roubo ou furto;
- c) Avaliar os fatores associados a probabilidade de os indivíduos negros e não negros procurarem a polícia em caso de roubo ou furto;
- d) Investigar os fatores determinantes da confiança dos indivíduos no sistema público de segurança por gênero.

## **2. O PAPEL DA INSTITUIÇÃO POLICIAL**

A polícia é uma corporação que engloba os órgãos destinados a cumprir um conjunto de leis e disposições cujo objetivo é assegurar a ordem, moralidade e a segurança física e patrimonial de uma sociedade. É uma instituição central para a qualidade da democracia e a confiança, um elemento central para a qualidade do trabalho da polícia. Na condição de depositária das reivindicações permanentes do Estado em monopolizar a força física, a polícia é uma das principais responsáveis pelo primado da lei, uma das dimensões que integram uma democracia de qualidade (O'DONNELL, 2004; E DIAMOND & MORLINO, 2005).

Para Beato Filho (1999), proveniente em parte da ignorância sobre a função policial, esta percepção instituiu-se em uma visão mítica sobre as organizações policiais.

Uma boa parcela da população, bem como grupos políticos influentes na sociedade brasileira realmente acredita que a tarefa das organizações policiais é voltada exclusivamente para o controle da criminalidade. Se taxas de crimes aumentam ou diminuem, atribuem a isto estratégias corretas ou equivocadas adotadas pela polícia no combate ao crime. Esta crença traduz-se, por exemplo, nos anúncios oficiais de investimento na polícia na forma de um desfile de viaturas perfiladas em frente ao palácio dos governadores (BEATO FILHO [S.d.], p. 4).

---

<sup>2</sup> Se a vítima teve algum pertence levado com uso de violência e ameaça.

<sup>3</sup> Se a vítima teve algum pertence levado sem uso de violência e ameaça.



Essa complexidade e a amplitude da função policial em razão das muitas obrigações e conflitos encontrados no exercício da sua função, faz com que qualquer definição do que é o trabalho policial deixe de considerar algum aspecto importante. Tal complexidade começa pela dependência da polícia para com o sistema de justiça criminal a necessidade de utilização do sistema confere a associação das atividades policiais a infrações penais (SILVA & BEATO, 2013). Daí a tendência da polícia em classificar grande proporção das atividades como ligadas à criminalidade. Esta ligação da polícia com o sistema de justiça criminal faz com que, no imaginário popular, os dois sejam entendidos como sendo a mesma coisa (GOLDSTEIN, 2003; SANTOS, 2012).

Neste sentido, confiar na instituição policial requer que os cidadãos conheçam a função que ela desempenha, em outras palavras: para o que a polícia serve; a fim de que ele possa demandar seus serviços de acordo com o objetivo pelo qual ela foi criada; bem como, que todos os policiais conheçam a missão institucional, a fim de que possam atender o cidadão nas suas necessidades específicas. Devemos ressaltar que às vezes não há por parte da população conhecimento suficiente sobre o término da ação policial e o início da justiça criminal. Este desconhecimento pode resultar em opiniões positivas ou negativas pela população a respeito dos serviços prestados ou sobre a própria instituição, hipótese mais provável se considerarmos o bombardeio de críticas muitas vezes infundadas realizado pela mídia à Segurança Pública (MELLO, 2004).

## **2.1 A (des)confiança na instituição policial**

Desde os anos 80, estudos em diversas partes do mundo vêm documentando o crescimento da desconfiança dos cidadãos em instituições públicas, entendida como uma síndrome de atitudes que envolve principalmente cinismo e descrédito quanto ao funcionamento das instituições políticas, especialmente as de representação. O fenômeno ocorre tanto nas velhas quanto nas novas democracias, embora haja variações significativas entre os países e entre instituições no interior dos países (LOPES, 2013).

A desconfiança dos cidadãos em relação à polícia é apenas uma das diversas atitudes que vêm sendo investigadas pelos pesquisadores. No sentido de entender as origens e implicações das atitudes negativas dos cidadãos em relação à polícia. Os termos genéricos “atitudes”, “percepções”, “visões” e “apoio” têm sido usados de maneira pouco rigorosa para

apontar uma síndrome de atitudes e comportamentos relativos ao desempenho, confiabilidade, respeitabilidade, integridade, imparcialidade e equidade dos serviços policiais. Tyler (2005) analisou recentemente as origens e as consequências das percepções dos indivíduos sobre a legitimidade da polícia. Nesses estudos, a legitimidade foi definida como o atributo que confere a uma instituição ou autoridade o direito de ter os seus comandos obedecidos. Apesar dessa definição, a instrumentalização do conceito incluía não apenas questões referentes à disposição das pessoas em obedecer à polícia.

Em Cao (1996) foram discutidas as atitudes de confiança e desconfiança dos cidadãos em relação à polícia, buscou-se entender os determinantes da confiança na polícia, que foi mensurada através de questões relativas à crença dos entrevistados sobre a polícia ser responsiva, preocupada com a segurança da vizinhança, capaz de manter a ordem e proteger os cidadãos contra o crime.

Características organizacionais, históricas e culturais da instituição policial contribuiriam para o baixo nível de confiança que ela recebe na América Latina como um todo, e em especial no Brasil. A história do controle social no Brasil e em muitos países é marcada pela marginalização de grupos sociais desprivilegiados (MISSE, 2006; PAIXÃO, 1990; SILVA, 2011). Considerando a polícia militarizada e repressiva, grande parte dessas características é explicada através da herança do governo militar e da influência do exército na constituição da polícia (PINHEIRO, 1997).

## **2.2 A relevância da confiança na policia**

Confiança é uma crença construída nas percepções e imagens das características dos outros e essa construção ocorre através das interações continuadas em um considerado período de tempo, ou seja, pela experiência (OFFE, 1999).

A confiança nas instituições policiais é apontada como um dos fatores fundamentais nos países democráticos. Em sociedades consideradas autoritárias e/ou pouco desenvolvidas, é comum negligência ou até mesmo abusos da polícia contra os cidadãos comuns. Também são recorrentes incompetência, desonestidade e ausência de boa vontade. Tem-se o distanciamento do Estado como prejudicial para o relacionamento com o público (GOLDSMITH, 2005).

A instituição policial principalmente aquela ligada a investigação e controle de crime, depende especialmente da cooperação dos indivíduos. Quando o nível de confiança na

instituição policial é baixo, há maior tendência de que as comunidades percebam as ações da polícia como ilegítimas, ocasionando uma negativa na procura da polícia para soluções de ocorrências (HUDSON, 2006; ROTHSTEIN, 2005; STOUTLAND, 2001). Segundo Costa (2004), a autoridade da polícia é mais facilmente aceita quando a população tem uma maior percepção de legitimidade dela, reduzindo a necessidade de a polícia recorrer ao uso da violência. Quando o nível de confiança é relativamente baixo há maior probabilidade de que as comunidades percebam que as ações da polícia possam ser ilegítimas, o que ocorre a dificuldade da cooperação e da atuação eficiente, pois o controle do crime não depende unicamente da polícia, mas dos indivíduos envolvidos.

A autoridade legítima, quando existe, tem uma vantagem única e importante quando se motiva a cooperação voluntária que não é dependente de critérios instrumentais. Na medida em que as pessoas são motivadas pela legitimidade, cooperam porque sentem que é a coisa certa a fazer, não por causa de ganhos ou perdas materiais. (TYLER & FAGAN, 2008, p. 240).

Quando o cidadão se tornar mais confiante com a polícia, isso o estimula a reportar e cooperar para a solução dos crimes, podendo aumentar mais a eficiência da polícia. Independente disto é claro que a polícia precisa da cooperação dos cidadãos tanto para reportar quanto para tentar solucionar eventos criminais (KÄÄRIÄINEN, 2008). Mesmo quando a confiança não beneficia a reportagem, ela contribui para a harmonia social e bem-estar econômico e contribui para o controle social informal (KÄÄRIÄINEN & SIRÉN, 2011).

A decisão de fazer um registro policial tem caráter instrumental/racional (TYLER & FAGAN, 2008). Um contato hostil entre polícia e cidadão, que haja medo ou suspeita de que não receberá um bom serviço ou de não ser bem tratado reduz a chance do cidadão reportar o crime. Leva-se em conta que o cidadão tem o dever de reportar o crime para no futuro preveni-lo, mas pode pesar o curto prazo em que o cidadão não registra o crime, com a correlação existente entre a frequência dos crimes que são solucionados e seus registro. Não teria incentivo a fazer esse registro quando se acredita que o crime não será resolvido e o ofensor saia impune, ou seja, quando se tem um crença positiva sobre a eficiência da polícia, tem-se maior probabilidade de registro. Não se reporta a polícia quando se acredita que “não se pode fazer nada” ou que “a polícia não pode fazer nada” (SKOGAN, 1984). Onde são relacionados padrões de ocorrência de crimes há o direcionamento da atuação policial, logo, o policiamento é redirecionado para localidades com maior propensão a reportagem de incidentes criminais, contribuindo para melhor administração da criminalidade.

Não reportar um crime pode trazer consequências. Dentre elas a não disposição de testemunhas e a impossibilidade de investigação, quando não se registra um crime mais brando encoraje a prática dos mais graves. Geralmente os criminosos que cometem os delitos mais graves são aqueles que não foram repreendidos anteriormente (SKOGAN, 1984). No entanto, quando os conflitos são resolvidos sem a participação do Estado, é a maior a probabilidade de que ocorra o uso de violência na tentativa de solução.

De acordo com Cao (2011), pesquisas têm mostrado que a confiança dos cidadãos na polícia dos Estados Unidos está associada à capacidade dos indivíduos em reportarem crimes, compartilharem informações sobre atividades criminais e permanecerem em conformidade com a lei. É de suma importância conhecer o nível de satisfação com a instituição policial, por que o nível de confiança pode afetar o funcionamento do sistema de justiça criminal (ROBERTS, 2007).

Em resumo, a confiança do indivíduo tende a beneficiar a legitimidade da instituição policial e a cooperação entre ambas. Ajudando a colaborar na tendência dos cidadãos em registrar crimes, aumentar a conexão social entre elas e fomentar a eficácia da polícia.

### **2.3 Determinantes da confiança na polícia**

Procurou-se, a partir da bibliografia existente sobre o tema em âmbito nacional e internacional, conhecer quais os principais motivos que podem influenciar a confiança na polícia e como tais aspectos influenciam a probabilidade de os indivíduos recorrerem a esta em casos de crimes. Os estudos utilizados neste texto levam em conta características socioeconômicas para explicar a variação no nível de confiança na polícia em termos individuais, variáveis como cor, sexo, idade, escolaridade, renda, estado civil (BROWN & BENEDICT, 2002). A revisão da literatura a seguir resume os principais fatores e como estes estão associados a confiança na polícia.

#### *Cor*

Em termos gerais, a confiança na polícia é principalmente baixa quando ela se trata de indivíduos que pertencem a grupos minoritários. Isso nos leva a um histórico de conflito entre a polícia e as populações pobres (TYLER, 2005).

A minoria mais frequentemente estudada tem sido negros e a maioria das pesquisas indica que os negros veem a polícia menos favoravelmente do que os brancos, estudos feitos

por Benson (1981), assim como em Brown & Benedict (2002), abordam tais evidências. Em (THOMAS & HYMAN, 1977, p. 77), por exemplo, compararam os efeitos de raça, gênero, idade, renda, educação, prestígio ocupacional, vitimização e residência, descobriram que a raça é “o melhor preditivo de avaliações de desempenho. E que a maioria dos negros nesta amostra é altamente crítica em relação à polícia”. Os estudos são quase unânimes em afirmar que os negros confiam menos do que os brancos na polícia (MACDONALD, 2007).

Os negros percebem a polícia como mais corrupta, mais injusta, mais excitável, mais severa, mais dura, mais fraca, mais preguiçosa, menos inteligente, menos amigável, mais cruel, e mais com o lado ruim do que com o lado bom do que com os brancos. (JACOB 1971, p. 73).

Outro exemplo, em que Jefferson & Walker (1993) pesquisaram homens em Leeds, no Reino Unido, e relataram que os negros tinham visões menos positivas em relação à polícia do que os brancos. Waddington & Braddock (1991) pesquisaram jovens do sexo masculino em duas cidades do Reino Unido e descobriram que os jovens negros viam a polícia mais negativamente do que os jovens brancos e asiáticos.

A maioria das pesquisas indica que as atitudes dos hispânicos em Midland e Odessa, Texas para a polícia são mais negativas do que as dos brancos, mas mais favoráveis do que os negros” (CHEURPRAKOBKIT, 2000; WEITZER & TUCH, 1997).

Podemos notar que a confiança e percepção na polícia seguem, dessa forma uma escala de cor. Os negros possuem menor confiança e satisfação com a polícia e percebem maior discriminação (BROWN & BENEDICT, 2002; SANTOS, 2010; TYLER, 2005). Já os brancos acreditam na imparcialidade policial (WEITZER & TUCH, 2004).

Além disso, pesquisas realizadas em áreas urbanas com populações racialmente diversas indicam que a raça não tem impacto na percepção da polícia (CHANDEK, 1999; CHERMAK, 2001; THURMAN & REISIG, 1996). Em suma, os padrões demográficos regionais podem confundir o impacto da raça.

### *Idade*

A grande maioria dos estudos que incluiu a idade como variável indica que pessoas mais jovens veem a polícia menos favoravelmente do que as pessoas idosas (BROWN & BENEDICT, 2002). Logo quanto mais anos de vida o indivíduo possui maior a inclinação em confiar na polícia (MYHILL & BEAK, 2008). Adultos tem uma percepção mais positiva da polícia e idosos a reportar os crimes em maior proporção (HURST, 2000; SKOGAN, 1984).

Jovens entrevistados são menos propensos do que os entrevistados mais velhos a pensar que a polícia deve lidar de forma mais agressiva com o crime Hindelang (1974), mais propensos a pensar que a polícia também usa muita força Jefferis, (1997), Langan, (2001), e mais provavelmente insatisfeitos com o tratamento que lhes é oferecido pela polícia (WEITZER, 1999). Além disso, Cordner (1986) encontrou que os estudantes universitários avaliaram a polícia do campus menos favoravelmente do que o corpo docente e pessoal.

### *Sexo*

Não há consenso sobre os efeitos do gênero. Smith (1991), Lasley (1994), Cao (1996), Reisig & Giacomazzi (1998) e Cheurprakobkit (2000) descobriram que as mulheres veem a polícia mais favoravelmente que os homens. Isso indica que mulheres são mais dispostas a atender as requisições policiais.

Em contraste, Brown & Coulter (1983) e Correia (1996) descobriram que os homens veem a polícia de forma mais positiva do que mulheres e Moisés (2008) diz encontrar que ser do sexo masculino é estatisticamente significativo e reduz a crença na democracia na América Latina e aumenta a desconfiança nas instituições públicas.

Além disso, existem estudos ainda que indicam que o gênero não tem efeito sobre percepções da polícia (BENEDICT, 2000; CHERMAK, 2001).

### *Estado Civil*

Como observado em Hart & Rennison (2003), violência, assalto, agressão agravada, agressão simples e violenta contra aqueles que nunca se casaram foi relatado à polícia em menor porcentagens do que para tais crimes contra pessoas casadas. Espera-se, então, que casados sejam mais propícios a confiar na polícia, pois como os mais velho, são menos percebidos como suspeitos e têm menos conflitos com a polícia.

Isso é confirmado por Macdonald (2007), que constatou que indivíduos casados serem menos críticos às práticas policiais. Por sua vez, Cao (2011) afirma que o fato de ser casado favorece o nível de confiança individual.

### *Escolaridade*

Em (CORREIA, 1996, p. 25) relata que uma pessoa com nível de educação elevado (que é geralmente indicativo de status socioeconômico) "não era um determinante significativo em sua percepção do estado da polícia". E vários pesquisadores descobriram que pessoas ricas e

mais escolarizadas julgam a polícia menos favoravelmente do que aqueles com menor renda e menos educação (GAMSON & MCEVOY, 1970; WEITZER & TUCH, 1999).

Paixão e Beato estranham o fato de os mais estudados recorrerem menos à polícia e relacionam esse fato à descrença e à desconfiança:

"É interessante notarmos como a desconfiança e o descrédito daqueles que não acreditavam na polícia, e por isso não a procuraram, se dá entre as pessoas que são mais educadas numa proporção duas vezes maior do que entre aqueles que tinham menos de 4 anos de estudo. Seria de se esperar que essa cultura cívica (traduzida em algum grau na confiança nas instituições de mediação e dissuasão de conflitos) fosse maior entre as pessoas mais educadas, o que não ocorre" (PAIXÃO & BEATO, 1997, p. 242).

Ao contrário do que poderíamos pensar, mais anos de estudo provocam um maior sensação de ineficácia da polícia, quanto maior o estudo mais o indivíduo passa a criticar a atuação da polícia.

### *Renda*

Quanto aos efeitos da renda que está relacionada ao status socioeconômico produz alguns efeitos divergentes, Brown & Benedict (2002) fizeram um levantamento de vários pesquisadores que descobriram pessoas nas camadas socioeconômicas mais baixas podem ter têm atitudes mais negativas em relação à polícia do que os ricos.

Já de acordo com Macdonald (2007), o status socioeconômico está associado à percepção de tratamento desleal e injusto. Indivíduos com status socioeconômico alto são mais propensos a considerar que a polícia trata as pessoas com deslealdade e injustiça, o que está de acordo com (WEITZER & TUCH 2004).

Além disso, alguns pesquisadores descobriram que, independentemente da raça, status socioeconômicos não tem impacto nas percepções da polícia (PARKER, 1995). Weitzer & Tuch (1999) encontraram que essa renda não tem efeito sobre as opiniões dos negros ou brancos sobre a qualidade policiamento em bairros negros e brancos ou na ideia de que o racismo é comum entre a polícia.

### *Contato voluntário/compulsório*

Deve-se considerar se o contato com a polícia é voluntário ou compulsório. Dessa forma se o contato foi iniciado pela vítima ou pela polícia, ou ainda a possibilidade de envolvimento de terceiros. "Quando é o cidadão quem inicia o contato com a polícia, há maior predisposição em avaliá-la positivamente do que quando a polícia inicia o contato" (BROWN & BENEDICT, 2002, p. 552). Já quando o contato é iniciado pelo cidadão, há uma maior chance de que o

trabalho realizado pela polícia seja avaliado como satisfatório, avaliando a positivamente instituição (MYHILL & BEAK, 2008).

### *Religião*

Pouco é estudado sobre a influência do aspecto religioso para explicar a confiança nas instituições democráticas. Em Moisés (2005), a forma mais usual de expressar confiança é relativo à experiência dos indivíduos pertencentes a grupos ou comunidades como religião ou mais focada na família, essa comunicação face a face induz os participantes a assimilarem normas de cooperação e de reciprocidade, que ajudam na contenção dos riscos de abuso da confiança.

### *Região/Cidade*

De acordo com Simmel (1987), diferentes tamanhos de cidade, possuem formas próprias de sociabilidade, portanto, formas de contato específicas mesmo entre os indivíduos, e relações distintas com as instituições. Também é relatado por Beato (1999) sobre distribuição dos crimes violentos, padrões de acordo com tipos de cidade, o que pode interferir na relação polícia/cidadão.

A proximidade do cidadão com as agências de polícia pode influenciar a atitude e sentimento de confiança, além que a proximidade seria naturalmente estabelecida em pequenas localidades ou costumes tradicionais (FRANK, 2005).

### *Percepção de eficiência*

Apesar de óbvio, a percepção a respeito do sentimento de segurança em relação ao desempenho das instituições guarda alta correlação com a confiança que as mesmas recebem (SILVA & BEATO, 2013). Quanto mais eficiente se considerar a instituição, maior a tendência de se confiar nela (MOISÉS, 2005; 2008; OLIVEIRA, 2011).



### 3. METODOLOGIA

A seção metodológica aborda inicialmente o modelo *Logit*, em que a variável dependente possui natureza binária. Esse modelo buscar capturar o efeito do indivíduo procurar ou não a polícia em caso dele ter sido vítima de roubo ou furto. A seção, portanto, aborda o modelo *logit*, fundamentando suas características de modo a oferecer estimadores consistentes e eficientes para análise entre as variáveis características de confiança do indivíduo e a procura da polícia.

#### 3.1 Modelo Logit

Na econometria, encontramos conjuntos de modelos bastantes vastos, que nos permite analisar diversos problemas. Dentre esses modelos está o *logit*, Cameron e Trivedi (2005)<sup>4</sup> afirmam que modelos para variáveis dependentes binárias são usualmente estimados por Máxima Verossimilhança, uma vez que a distribuição dos dados é necessariamente definida por Bernoulli, ou seja, se a probabilidade de um resultado é  $p$ , a probabilidade do outro é  $(1-p)$ . Na aplicação da regressão, a probabilidade  $p$  irá variar entre indivíduos, como função dos regressores.

O modelo *logit*, portanto, considera que a variável dependente é discreta, ou seja, qualitativa. Além de utilizar o modelo binário, deve-se controlar as covariadas de modo a obter estimadores consistentes e eficientes. Diante disso, considerou-se as seguintes equações de regressão linear:

$$\text{Equação 1: } \text{confianca\_furto} = \alpha + \beta_{1i}\text{branco} + \beta_{2i}\text{idade} + \beta_{3i}\text{masculino} + \beta_{4i}\text{solteiro} + \beta_{5i}\text{anos\_estudo} + \beta_{6i}\text{renda} + \beta_{7i}\text{censitario} + \beta_{8i}\text{sentimento\_seguranca} + \beta_{9i}\text{regiao}$$

$$\text{Equação 2: } \text{confianca\_roubo} = \alpha + \beta_{1i}\text{branco} + \beta_{2i}\text{idade} + \beta_{3i}\text{masculino} + \beta_{4i}\text{solteiro} + \beta_{5i}\text{anos\_estudo} + \beta_{6i}\text{renda} + \beta_{7i}\text{censitario} + \beta_{8i}\text{sentimento\_seguranca} + \beta_{9i}\text{regiao}$$

Nota-se que o coeficiente  $\beta$  mede o quanto a variável associada impacta na confiança na polícia do indivíduo que não a procurou após o último furto ou roubo por dizer não acreditar

---

<sup>4</sup> Nomeadamente capítulo 14 : “Binary Outcome Models” do livro Microeconometrics Method and applications.

na instituição policial. O critério de seleção das variáveis e os sinais esperados são apresentados no Quadro 1.

NOMES	DEFINIÇÕES	SINAIS ESPERADOS
CONFIANCA_FURTO e CONFIANCA_ROUBO	<i>Dummy</i> que recebe o valor 0 se o indivíduo não confia na polícia, e 1 caso contrário.	Variável dependente.
BRANCO	<i>Dummy</i> que recebe o valor 1 se o indivíduo dar cor branca e 0 no caso contrário.	Os estudos são quase unânimes em afirmar que os negros confiam menos do que os brancos na polícia (MACDONALD, 2007). Já os brancos acreditam na imparcialidade policial (WEITZER & TUCH, 2004). Logo, espera-se sinal positivo.
IDADE2	Idade dos indivíduos ao quadrado.	De acordo com Myhill e Beak (2008) quanto mais anos de vida o indivíduo possui maior a inclinação em confiar na polícia. Em Hurst (2000) adultos tem uma percepção mais positiva da polícia. Espera-se que o sinal seja positivo.
MASCULINO	<i>Dummy</i> que recebe o valor 1 se o indivíduo for do sexo masculino e 0 no caso contrário.	De acordo com Cao (1996) e Lasley (1994) mulheres veem a polícia mais favoravelmente que os homens. Em Brown e Coulter (1983) e Correia (1996) descobriram que os homens veem a polícia mais favoravelmente do que as mulheres. Não há consenso sobre os efeitos do gênero.
SOLTEIRO	<i>Dummy</i> que recebe o valor 1 se o indivíduo for solteiro e 0 no caso contrário.	De acordo (MACDONALD, 2007), que constatou que indivíduos casados serem menos críticos às práticas policiais. Por sua vez, Cao (2011) afirma que o fato de ser casado favorece o nível de confiança individual. Logo, espera-se sinal negativo.
ANOS_ESTUDO	Escolaridade do indivíduo, representada em anos de estudo que variam de 0 à 15 anos ou mais.	De acordo Gamson e Mcevoy (1970); Weitzer & Tuch (1999) pessoas ricas e mais escolarizadas julgam a polícia menos favoravelmente do que aqueles com menor renda e menos educação (GAMSON & MCEVOY, 1970; WEITZER & TUCH, 1999). Logo, espera-se sinal negativo.
RENDA	Logaritmo do rendimento mensal do trabalho principal do indivíduo.	Quanto aos efeitos da renda que está relacionada ao status socioeconômico produz alguns efeitos divergentes. De acordo com Brown e Benedict (2002) indivíduos nas camadas socioeconômicas mais baixas podem ter atitudes mais negativas em relação à polícia que os ricos. Em Macdonald (2007) indivíduos com status socioeconômico alto são mais propensos a considerar que a polícia trata as pessoas com deslealdade e injustiça. Não há consenso sobre os efeitos de renda.
CENSITARIO	<i>Dummy</i> que recebe valor 1 se é urbano e 0 caso contrário.	A proximidade do cidadão com as agências de polícia pode influenciar a atitude e sentimento de confiança, além que a proximidade seria naturalmente estabelecida em pequenas localidades ou costumes tradicionais

		(FRANK, 2005). Logo, espera-se sinal negativo.
SENTIMENTO_SEGURANCA	<i>Dummy</i> que recebe valor 1 se sim e 0 caso contrário.	A percepção a respeito do sentimento de segurança em relação ao desempenho das instituições guarda alta correlação com a confiança que as mesmas recebem (SILVA & BEATO, 2013). Logo, espera-se sinal positivo.
REGIAO	<i>Dummies</i> para as regiões brasileiras, sendo Centro-Oeste a referência, portanto, ausente no modelo.	Em relação as regiões brasileiras, estudos pelo IPEA, referente relatório da pesquisa do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre segurança pública de 2012, indicam uma baixa confiança da região Norte com seus policiais e a maior taxa de confiança referente à região Sul.

Quadro 1: Descrição das variáveis e sinais esperados do modelo Logit

Fonte: Elaboração Própria.

Segundo Gujarati (2001), o *Logit* é um modelo estatístico não linear nos parâmetros que pode ser definido como um modelo de variável latente que relaciona a probabilidade de ocorrência de um determinado evento a variáveis explicativas, de forma que a probabilidade permaneça entre 0 e 1.

Para a forma funcional de  $F(\cdot)$  tem-se duas opções mais comumente escolhidas, são as que se referem à distribuição normal reduzida e à distribuição logística. Gujarati (2006) afirma que a função de distribuição acumulada (FDA) do modelo seria parecida à Figura 1.

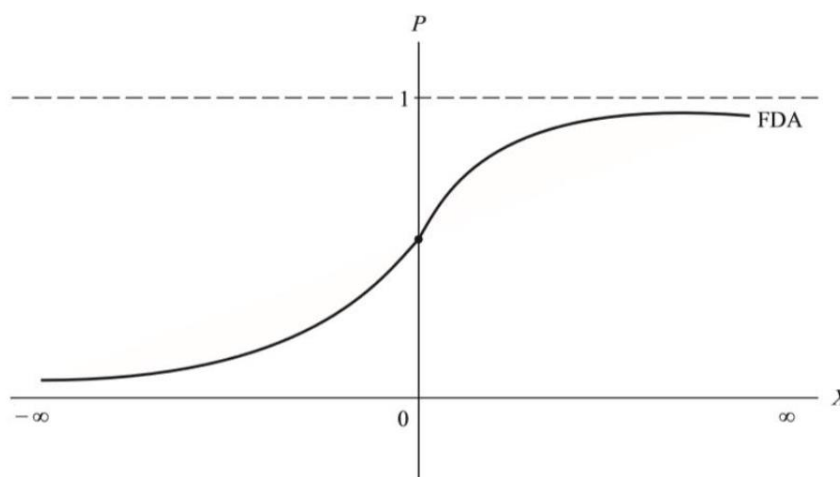


Figura 1: Função de distribuição acumulada (FDA)

Fonte: Gujarati, 2006.

No modelo *logit*, a escolha de  $F(\cdot)$  incide em

$$\Lambda(x) = \frac{1}{1+e^{-x}}, \quad [1]$$

Supondo que  $E(Y_i)$  é uma função linear de  $X_j$ , está se dá por:

$$\frac{\partial E(Y_i)}{\partial X_{ji}} = f(X_i\beta)\beta_j \quad [2]$$

Uma vez que,

$$\frac{\partial E(Y_i)}{\partial X'_i} = \frac{dF(X_i\beta)}{d(X_i\beta)} \frac{\partial(X_i\beta)}{\partial X_i} = f(X_i\beta)\beta \quad [3]$$

em que  $f(\cdot)$  indica a função de densidade correspondente à função de distribuição  $F(\cdot)$ .

Observa-se que, no modelo *logit*,  $\beta_j$ , mede o efeito marginal de  $X_j$  sobre  $E(Y)$ , ou seja, sobre a probabilidade de o indivíduo procurar a polícia  $\text{Prob}(Y=1)$ . Para qualquer  $i$  e qualquer  $j$ , relativamente à variável não observável  $Y^*$ .

Três fatos merecem destaque em relação à equação [2]:

i) O efeito marginal de  $X_j$  sobre a probabilidade do indivíduo confiar na polícia é variável de indivíduo para indivíduo (devido ao fato de  $X_{2i}, \dots, X_{ji}, \dots, X_{ki}$  em  $f(X_i\beta)$  estarem presentes).

ii) Tal efeito é também variável com  $X_j$ ; ou seja, considerando o mesmo indivíduo, esse efeito terá um valor diferente de  $X_{ji}$  para outro.

iii) Por fim, nota-se que uma variação infinitesimal de uma característica  $X_{ji}$ , tudo o mais constante, leva a uma variação positiva ou negativa na probabilidade do indivíduo confiar na polícia, de acordo o coeficiente  $\beta_j$ .

Considerando ainda a equação 1, é possível notar que:

$$E(Y) = \text{Prob}(Y = 1) = \frac{1}{1+e^{-x}} \quad [4]$$

Obtemos a função logística:

$$\text{Prob}(Y = 0) = 1 - \frac{1}{1+e^{-x}} = \frac{e^{-x}}{1+e^{-x}} \quad [5]$$

$$\frac{\text{Prob}(Y=1)}{\text{Prob}(Y=0)} = e^x \quad [6]$$

Logo, para estimar a probabilidade de o indivíduo confiar a polícia através do modelo *Logit*, temos a seguinte equação:

$$P(D = 1|x) = P(D \cdot > 1|x) = P(e_i > x'\beta|x) = 1 - \theta(-x\beta) = \theta(x\beta) \quad [7]$$

$$P(P = 0|x) = [1 - \theta(x\beta)] \quad [8]$$

Em que  $P(D = 1|x)$  e  $P(D = 0|x)$  são as probabilidades de os indivíduos procurarem ou não a polícia,  $\theta$  é uma função densidade cumulativa padronizada,  $\beta$  são os parâmetros e  $e_i$  o termo de erro não observado. Os estimadores associados calculados pelo Método da Máxima Verossimilhança se dão por:

$$MV = \prod P = 0 [1 - \theta(x_i'\beta)] \prod P = 1 \theta(x_i'\beta) \quad [9]$$

Para que a análise proposta seja bem-sucedida é necessário calcular ainda efeitos marginais como abordado anteriormente, uma vez que examinar diretamente os coeficientes não é o mais apropriado. Os efeitos marginais são calculados da seguinte forma:

$$EM_x = f(X_i\beta) \cdot \beta_x \quad [10]$$

$$EM_{xk} = P\left[\left(P_i = \frac{1}{xk} = 1\right)\right] - P\left[\left(P_i = \frac{1}{xk} = 0\right)\right] \quad [11]$$

Os efeitos marginais são calculados na média da amostra. Na equação [10], tem-se que  $EM_x$  é o efeito marginal de  $X$ ,  $f(X_i\beta)$  é a função de densidade de probabilidade da normal padrão e  $\beta_x$  é o coeficiente. Nota-se que a primeira parte da equação 11 refere-se à probabilidade de o indivíduo confiar na polícia quando  $xk = 1$ , por outro lado, na segunda parte da equação é possível observar a mesma probabilidade quando  $xk = 0$ . Em resumo, o efeito marginal fornece a alteração em pontos percentuais na probabilidade de o indivíduo confiar na polícia.

### 3.2 Fonte e tratamento dos dados

Os dados utilizados no presente trabalho foram extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2009. A amostra é selecionada em três sucessivos estágios: municípios, setores e

unidades domiciliares. Além disso, a estrutura da pesquisa contempla dois níveis de informação. No primeiro nível são incluídos dados relativos aos domicílios e, no segundo nível, dados sobre características da unidade domiciliar. No nível de domicílio, o questionário aborda informações sobre características da unidade domiciliar. Enquanto no nível individual, abrangem-se informações quanto às características gerais dos moradores como educação, trabalho, situação censitária, entre outras informações. Vale ressaltar que o presente estudo utilizou a base de dados em nível individual.

No que se refere ao suplemento de vitimização, incluem-se questões sobre sentimento de segurança na própria cidade, se foi vítima de roubo ou furto, se após o último roubo ou furto procurou a polícia, principal motivo pelo qual não procurou a polícia, entre outros. Portanto, a PNAD é uma fonte de dados importante para o conhecimento e monitoramento de aspectos relevantes relacionados a vitimizações e justiça no Brasil.

Além disso, os dados obtidos pela PNAD não podem ser tratados como observações independentes e identicamente distribuídos, ou seja, como se tivessem sido gerados por amostras aleatórias simples com reposição. Seu desenho, portanto, incorpora todos os aspectos que definem um plano amostral complexo: estratificação das unidades de amostragem, conglomeração, isto é, a seleção de amostras em diferentes estágios, probabilidades desiguais de seleção em um ou mais estágios, e ajustes dos pesos amostrais. Tais propriedades asseguram a expansão e representatividade da amostra.

Dada a relevância da pesquisa, os dados serão observados a nível de pessoa, uma vez que analisaremos os indivíduos separadamente em seu contexto na data de referência. Para isto, os dados serão estruturados em modo *cross-section*, em que os dados são extraídos em um determinado momento no tempo, uma vez que o suplemento de segurança é disponibilizado apenas para o ano de 2009, não sendo possível trabalhar com dados em painel.

Será analisada a confiança do indivíduo vítima de crime utilizando como variável principal o motivo pelo qual não procurou a polícia roubo ou furto, de acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do ano de 2009. Na PNAD é possível encontrar variáveis relevantes para o modelo segundo a literatura consultada, tais como sexo, cor da pele, estado civil, idade, renda e escolaridade, região do Brasil no qual o indivíduo habita, situação censitária, entre outras.

## 4. RESULTADOS

Essa seção descreve o perfil dos indivíduos vítimas de furto ou roubo no Brasil em 2009. O Gráfico 1 mostra o número dos indivíduos vítimas de furto e ou roubo no Brasil, de acordo com a PNAD 2009.

### 4.1 Estatísticas descritivas

Essa seção descreve o perfil dos indivíduos vítimas de furto e/ou roubo no Brasil no ano de 2009. O Gráfico 1 mostra o número dos indivíduos vítimas de furto e/ou roubo no Brasil de acordo com a PNAD 2009.



Gráfico 1: Vítimas de furto e/ou roubo de acordo com a amostra.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Os dados abrangem 337.510 indivíduos, dentre esses 27.346 já foram vítimas de furto e/ou roubo, o equivalente a 8% da amostra. No que se refere a divisão dessas categorias por tipo de crime é possível observar no Gráfico 2 que vítimas de apenas roubo representam 13.511 casos, 49% do total. No caso de apenas furto foram 12.780 casos, 47% do total. E ainda existem indivíduos que foram vítimas de ambos os casos, 1.055 casos, 4% do total.

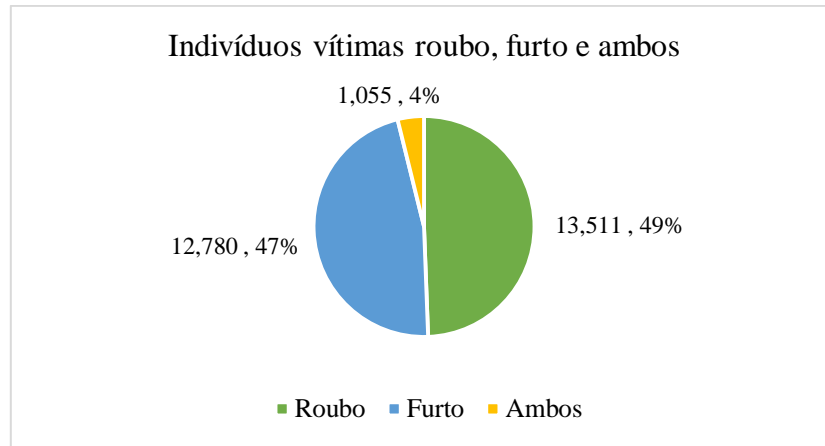


Gráfico 2: Indivíduos da amostra que foram vítimas de roubo e/ou furto.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Adicionalmente, o Gráfico 3 nos mostra a porcentagem de indivíduos que relataram se há sentimento de segurança na própria cidade, tendo em vista a amostra como um todo a sensação de segurança foi em torno de 50%. Já quando considerado indivíduos que foram vítimas de roubo ou furto, 78,61% e 65,31% respectivamente relataram não se sentirem seguros na própria cidade, ou seja, aqueles que foram vítimas de furto reportam um sentimento de segurança 13,3% maior do que os que foram vítimas de roubo.

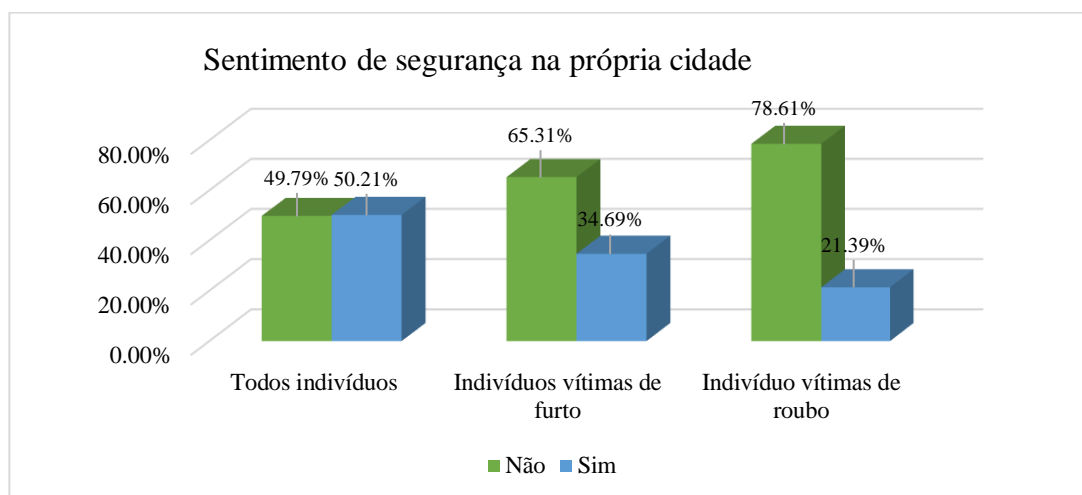


Gráfico 3: Indivíduos da amostra que responderam sobre o sentimento de segurança na própria cidade.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Primeiramente, será analisado as estatísticas descritivas das vítimas de furto. O Gráfico 4 mostra o número de indivíduos que procuraram ou não a polícia em caso de furto.



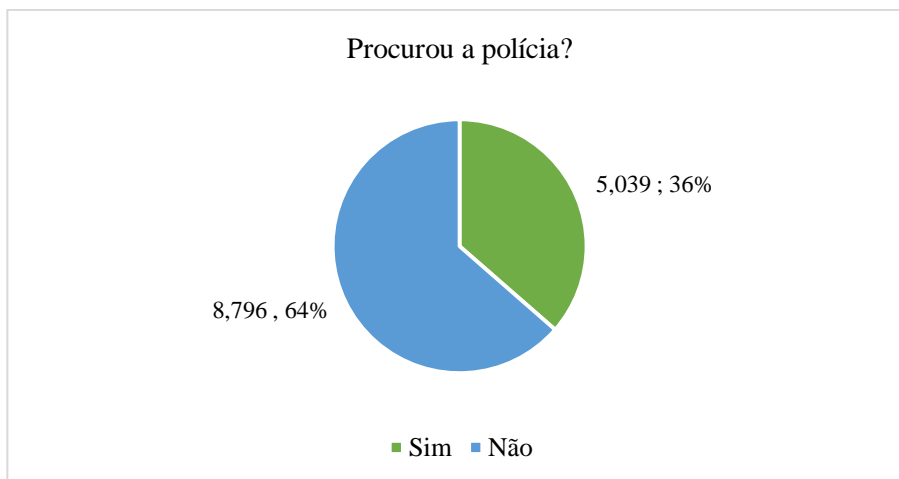


Gráfico 4: Indivíduos da amostra vítimas de furto que procuraram ou não a polícia.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Dos 13.835<sup>5</sup> indivíduos vítimas de furto, percebemos que 64% não procuraram a polícia. Nesse caso foi perguntado o motivo destes não terem procurando a polícia, no qual foram listados os principais motivos pelo qual o indivíduo não procurou a polícia após o último furto no Gráfico 5.

É possível observar pela amostragem de indivíduos que 23,82% responderam que não acreditavam na polícia como apresentado no Gráfico 5. Dentre os principais motivos, a falta de provas foi o motivo mais relatado entre as vítimas 26,38%, já aqueles que recorreram a terceiros representou apenas 1,84% da amostra. Os demais motivos podem ser verificados a seguir:

---

<sup>5</sup> Valor da soma dos indivíduos vítimas de furto 12.780 e vítimas de roubo e furto 1.055

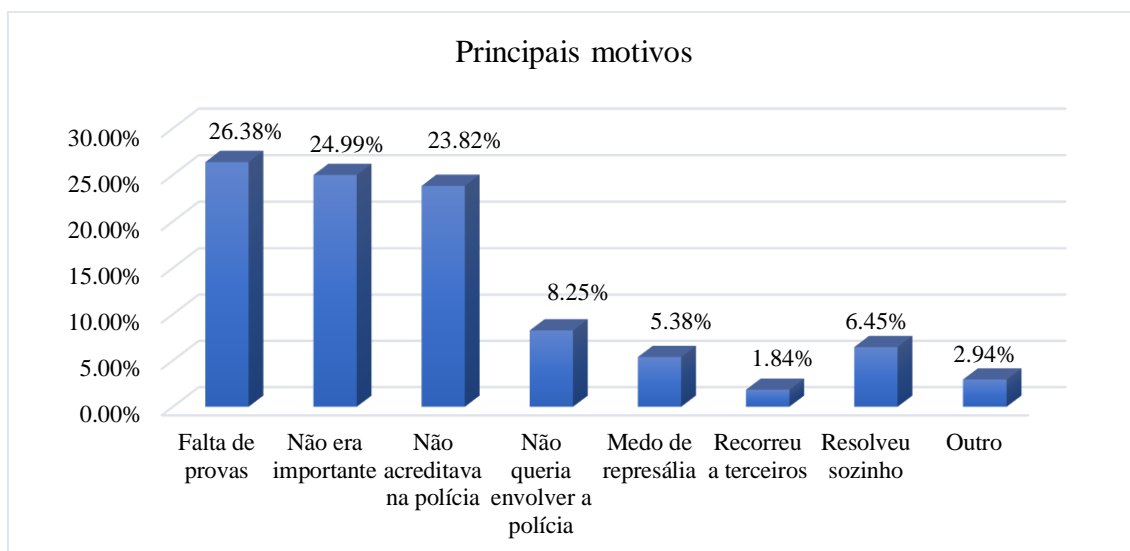


Gráfico 5: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de furto.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

No que se refere a escolaridade das vítimas que não acreditaram na polícia após terem sido furtadas (Gráfico 6), nota-se que: os grupos com maior escolaridade dizem não acreditar na polícia, o que vai de encontro com Paixão & Beato (1997) que pessoas mais escolarizadas recorrem menos a polícia e relacionam esse fato à descrença e à desconfiança.

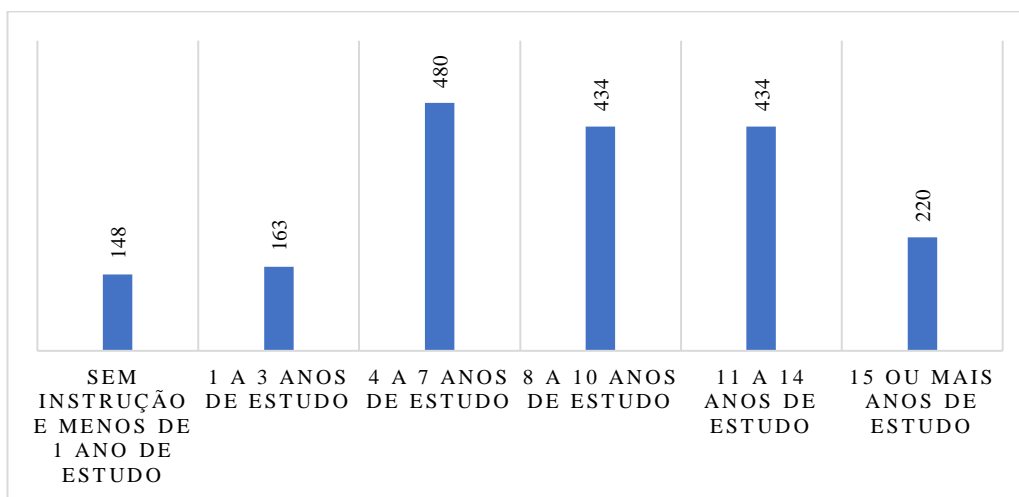


Gráfico 6: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de furto.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

A Tabela 1 descreve as características dos indivíduos que não procuraram a polícia por dizer não acreditar nela. Os dados abrangem 337.510 indivíduos, dentre esses 2.095 que foram vítimas de furto, dizem que não procuraram a polícia após o último ocorrido por não acreditar nela, dos quais 55,75% são homens. Apesar de não haver um total consenso sobre essa variável, estudos como o de Cao (1996) e Lasley (1994) mostram que mulheres veem a polícia mais

favoravelmente que os homens, por isso essa maior desconfiança entre os homens. Em relação a cor, 45,39% são brancos ou amarelos e 54,61% são pretos, pardos ou indígenas, indício este que vai ao encontro do estudo feito por Macdonald (2007) que os negros confiam menos que os brancos na polícia, além de haver um histórico de conflito entre a polícia e indivíduos que pertencem a grupos minoritários (TYLER, 2005).

De acordo com o estado civil, 46,59% são solteiros e 53,41% são casados ou já foram, como foi observado em Hart & Rennison (2003), assalto e agressão simples contra aqueles que nunca se casaram foi relatado em menor porcentagem do que para tais crimes contra pessoas casadas, além de indivíduos casados serem menos críticos às práticas policiais (MACDONALD, 2007).

Adicionalmente, fazendo uma análise da situação censitária das vítimas de furto que não procuraram a polícia dizendo não confiar nela, são predominantes da área urbana 93,84%. A média de idade é um pouco maior que 38 anos, com um desvio padrão de 16,67 anos. Eles possuem em média cerca de 8,3 anos de estudo, onde a maioria dos indivíduos cursam o ensino fundamental.

<b>Características dos indivíduos</b>	Observações	<b>Casos de Furto</b>	
		Média	Desvio-Padrão
<b>Total de Indivíduos</b>	2.095	23,82%	
<b>Região:</b>			
<b>Centro Oeste</b>	283	13,51%	0,3418
<b>Nordeste</b>	658	31,41%	0,4642
<b>Norte</b>	376	17,95%	0,3838
<b>Sudeste</b>	447	21,34%	0,4097
<b>Sul</b>	331	15,80%	0,3648
<b>Sexo:</b>			
<b>Masculino</b>	1.168	55,75%	0,4967
<b>Cor: Branco</b>	951	45,39%	0,4979
<b>Estado Civil: Solteiro</b>	976	46,59%	0,4989
<b>Situação Censitária:</b>			
<b>Urbano</b>	1.966	93,84%	0,2404
<b>Sentimento de segurança: Sim</b>	491	23,44%	0,4237
<b>Anos de Estudo</b>	2,082 <sup>6</sup>	8,29 anos	4,3031
<b>Idade</b>	2,095	38,37 anos	16,6737

Tabela 1: Análise descritiva das vítimas de furto que não procuraram a polícia pelo motivo de não acreditar nela, segundo as características dos indivíduos da amostra.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

<sup>6</sup> Alguns indivíduos pesquisados não tiveram os anos de estudo determinado.

Já no que se refere as estatísticas descritivas das vítimas de roubo, o Gráfico 7 mostra o número de indivíduos que procuraram ou não a polícia neste caso. Dos 14.566<sup>7</sup> indivíduos vítimas de roubo, percebemos que 53% não procuraram a polícia, uma porcentagem menor comparativamente aos crimes de furto.

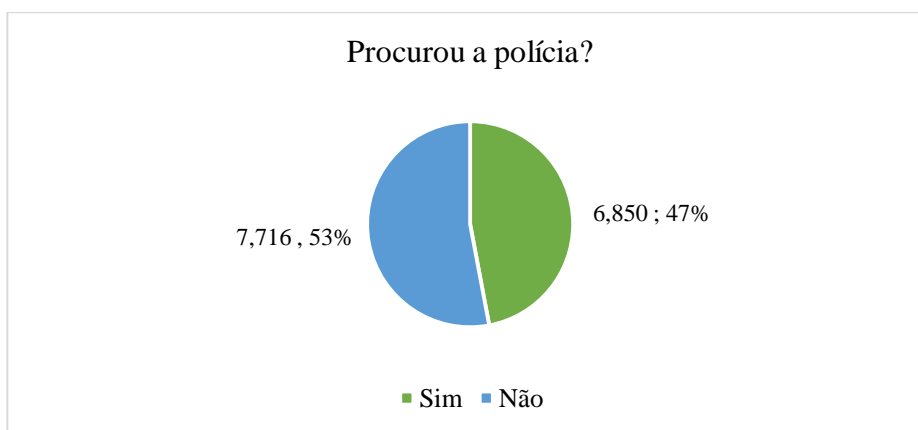


Gráfico 7: Indivíduo da amostra vítimas de roubo que procuraram ou não a polícia.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Novamente é analisado o motivo destes não terem procurando a polícia, contudo, considerando-se as vítimas de roubo. Foram listados tais motivos no Gráfico 8.

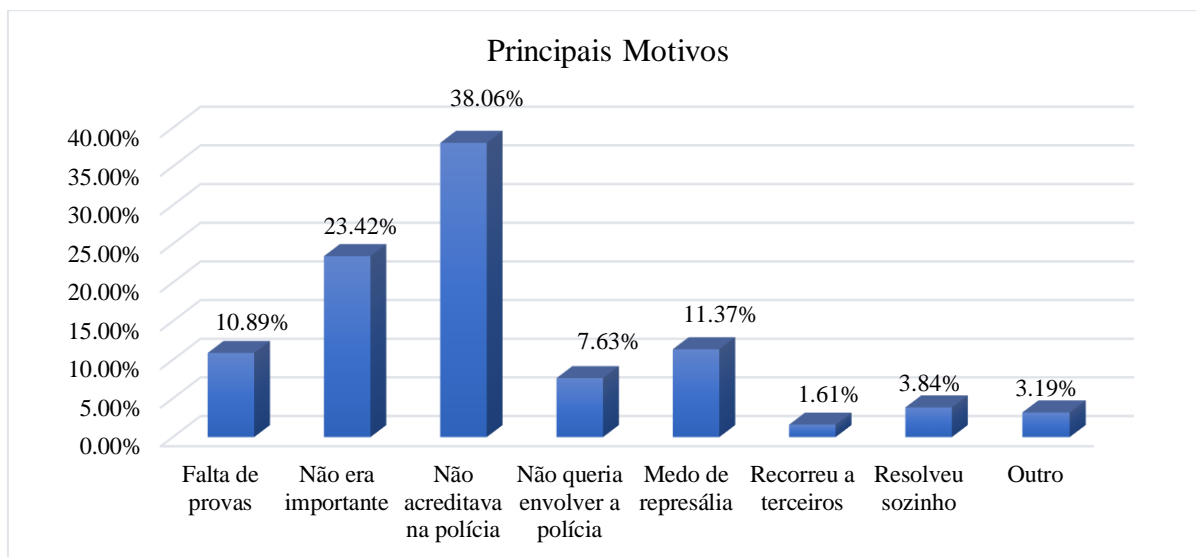


Gráfico 8: Principais motivos pelo indivíduo não procurar a polícia em caso de roubo.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

<sup>7</sup> Valor da soma dos indivíduos vítimas de roubo 13.511 e vítimas de roubo e furto 1.055

No que se refere a escolaridade das vítimas que não acreditaram na polícia após terem sido roubadas (Gráfico 9), nota-se que os grupos com maior escolaridade dizem não acreditar na polícia, seguindo a mesma premissa dos casos de furto, que pessoas mais escolarizadas veem a polícia menos favorável do que aqueles com menos anos de educação (PAIXÃO & BEATO, 1997)

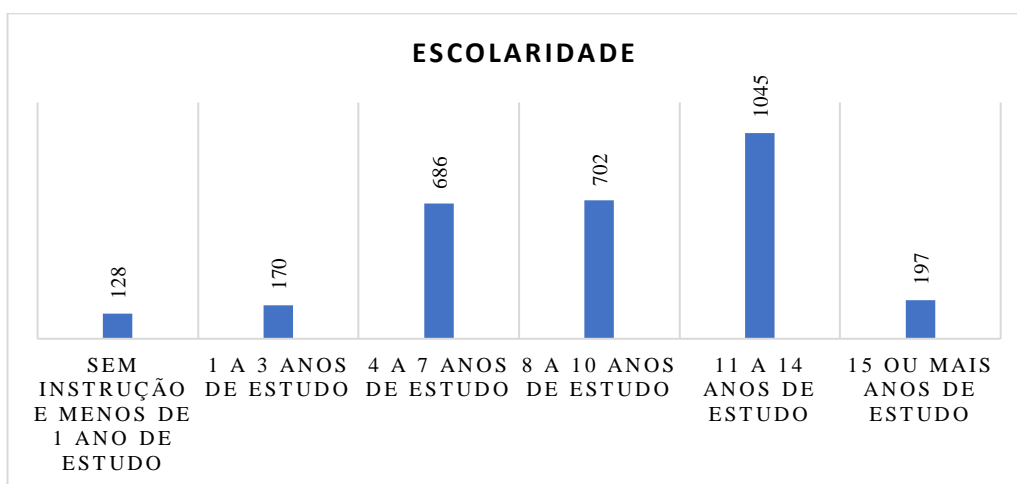


Gráfico 9: Grupos de escolaridade das vítimas de roubo que dizem não acreditar na polícia.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Utilizando a amostragem de indivíduos que responderam que não acreditavam na polícia do Gráfico 8, 38,06% relataram ter desconfiança nesta, uma porcentagem superior aos de casos de furto 23,82%. Diferentemente do que relatado em casos de furto, a falta de provas representou apenas 10,89% da amostra, sendo neste caso a falta de confiança na polícia o principal motivo por não a procurar. Vale destacar ainda que 11,37% das vítimas reportou ter medo de represália optando por não buscar ajuda. Além disso, 3,84% relataram resolverem sozinhos a situação.

A Tabela 2 descreve as características dos indivíduos que não procuraram a polícia por dizer não acreditar nela. Os dados abrangem 337.510 indivíduos, dentre esses 2.937 que foram vítimas de roubo, dizem que não procuraram a polícia após o ocorrido por não acreditar nela, dos quais 51,17% são homens, um valor um pouco menor que no caso de furto, mas ainda na maioria sendo homens. Em consonância com o estudo de Cao (1996) e Lasley (1994), e reafirmando o que foi dito anteriormente, mulheres veem a polícia mais favoravelmente que os homens.

Em relação a cor, 38,51% são brancos ou amarelos e 61,49% são pretos, pardos ou indígenas, indício este que vai ao encontro do estudo feito por Macdonald (2007) que os negros

confiam menos que os brancos na polícia em casos de roubo, devido há más avaliações ao contato negativo com a polícia (WALKER, 1997).

De acordo com o estado civil, 63,77% são solteiros e 36,23% são casados ou já foram, como foi observado em Hart & Rennison (2003), assalto e agressão agravada e violenta contra aqueles que nunca se casaram foi relatado em menor porcentagem do que para tais crimes contra pessoas casadas, que foram ainda menores no caso de roubo, pois, tiveram algum pertence levado com uso de violência e ameaça. Nesse sentido espera-se que indivíduos solteiros sejam menos propícios a confiar na polícia.

Adicionalmente, fazendo uma análise da situação censitária das vítimas de roubo que não procuraram a polícia dizendo não confiar nela, são predominantes da área urbana 96,90%. A média de idade é um pouco menor que no caso de furto, 32,51 anos, com um desvio padrão de 14,94 anos. Eles possuem em média cerca de 8,57 anos de estudo, onde a maioria dos indivíduos cursam o ensino fundamental, caso parecido com o anterior da Tabela 1.

<b>Características dos indivíduos</b>	<b>Observações</b>	<b>Casos de Roubo</b>	
		<b>Média</b>	<b>Desvio-Padrão</b>
<b>Total de Indivíduos</b>	2.937	38,06%	
<b>Região:</b>			
<b>Centro Oeste</b>	210	7,15%	0,2577
<b>Nordeste</b>	1.261	42,93%	0,4950
<b>Norte</b>	706	24,04%	0,4273
<b>Sudeste</b>	550	18,73%	0,3901
<b>Sul</b>	210	7,15%	0,2577
<b>Sexo:</b>			
<b>Masculino</b>	1.503	51,17%	0,4999
<b>Cor: Branco</b>	1.131	38,51%	0,4866
<b>Estado Civil: Solteiro</b>	1.873	63,77%	0,4807
<b>Situação Censitária:</b>			
<b>Urbano</b>	2,846	96,90%	0,1733
<b>Sentimento de segurança: Sim</b>	466	15,87%	0,3654
<b>Anos de Estudo</b>	2,918 <sup>8</sup>	8,57 anos	3,75
<b>Idade</b>	2,937	32,51 anos	14,94

Tabela 2: Análise descritiva das vítimas de roubo que não procuraram a polícia pelo motivo de não acreditar nela, segundo as características dos indivíduos da amostra.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

<sup>8</sup> Alguns indivíduos pesquisados não tiveram os anos de estudo determinado.

## 4.2 Resultados e discussões da estimação do modelo econométrico proposto

Essa seção irá tratar as variáveis que influenciam na confiança dos indivíduos que não procuraram a polícia por dizer não acreditar nela em caso de furto ou roubo no Brasil em 2009.

Confiança Furto	Coefficiente	Efeitos Marginais
Constante	1,7739* (0,1963)	-----
Masculino	-0,1800* (0,0656)	-0,0329* (0,0118)
Branco	-0,1970* (0,0691)	-0,0367* (0,0129)
Solteiro	0,0932 (0,069)	0,0172 (0,0127)
Urbano	-0,4322* (0,130)	-0,0726* (0,0197)
Sentimento Segurança	0,7260* (0,0714)	0,1267* (0,0115)
Anos de Estudo	-0,02794* (0,0081)	-0,0051* (0,0015)
Idade <sup>2</sup>	0,0000*** (0,0000)	0,0000*** (0,0000)
Lnrendimento	-0,0065 (0,0105)	-0,0012 (0,0019)
Nordeste	-0,0135 (0,1009)	-0,0025 (0,0187)
Norte	-0,1018 (0,1147)	-0,0191 (0,0219)
Sudeste	0,1226 (0,1064)	0,0223 (0,0190)
Sul	0,0071 (0,1149)	0,0013 (0,0212)

Tabela 3: Determinantes da confiança na polícia nos casos de furto.

\* denota significância a 1%; \*\* denota significância a 5%; \*\*\* denota significância a 10%.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Em relação aos indivíduos que não procuraram a polícia após o último furto por dizer não acreditar nela, ao que se trata do efeito marginal para a variável sexo, o fato do indivíduo ser do sexo masculino diminui a probabilidade de ele confiar na polícia em 3,29 pontos percentuais comparado ao indivíduo do sexo feminino. Mesmo não havendo um total consenso sobre a variável sexo, Moisés (2008) demonstra em um estudo com variáveis de insatisfação e a confiança prática na América Latina, onde ser do sexo masculino é estatisticamente significativo, mostrando que homens são mais insatisfeitos com a democracia e gerando maior desconfiança nas instituições públicas.

Quando se trata da variável cor, o indivíduo ser considerado branco ou amarelo diminui a probabilidade dele confiar na polícia em caso de furto em 3,67 pontos percentuais comparado a cor preta, parda ou indígena, discordando da maioria das pesquisas como a relatada em Brown & Benedict (2002) onde negros veem a polícia menos favoravelmente do que os brancos. No entanto, um fator que pode corroborar com esses resultados, são estudos indicam que ao considerar áreas urbanas com populações racialmente diversas como o Brasil, a raça pode não tem impacto na percepção da polícia (CHANDEK, 1999; CHERMAK, 2001, THURMAN & REISIG, 1996).

No que diz respeito aos coeficientes estimados para a situação censitária, áreas urbanas tiveram sinal negativo, o que significa que residir em região urbana diminui a probabilidade do indivíduo confiar na polícia em 7,26 pontos percentuais se comparado aos que residem na zona rural. Isso indica que a proximidade do cidadão com as agências de polícia pode influenciar na atitude e sentimento de confiança. O que se vê naturalmente estabelecida em pequenas localidades ou costumes tradicionais (FRANK, 2005). O que se torna possível que em cidades pequenas, regiões e estados tradicionais, há maior confiança na polícia em função da coesão local (SILVA & BEATO, 2013).

Entre os indivíduos que dizem sim, ter sentimento de segurança na cidade que reside, essa variável indica que aumenta a probabilidade de confiar na polícia em caso de furto em 12,67 pontos percentuais comparado aos que não possuem tal sentimento. Relação esta que faz sentido, uma vez que se pode associar a percepção a respeito do sentimento de segurança com o desempenho das instituições, tais fatores possuem alta correlação com a confiança que as mesmas recebem (SILVA & BEATO, 2013).

Os coeficientes estimados para os anos de estudo indicam que, para cada ano de estudo diminui em 0,51 pontos percentuais a probabilidade de confiança do indivíduo na procura da polícia no caso de furto. Isso indica que pessoas mais escolarizadas desconfiam mais da polícia do que aquele com menos anos de educação (WEITZER & TUCH, 1999). Em Paixão (1997), relativo a dados da PNAD de 1988, revela que desconfiança e o descrédito daqueles que não acreditavam na polícia, e por isso não a procuraram, se dá numa proporção duas vezes mais entre aqueles com mais de 12 anos de estudo do que entre aqueles que tinham menos de 4 anos de estudo.



Confiança Roubo	Coefficiente	Efeitos Marginais
Constante	0,8846* (0,233)	-----
Masculino	0,0221 (0,0632)	0,0052 (0,0149)
Branco	-0,0407 (0,0675)	-0,0096 (0,0159)
Solteiro	-0,0168 (0,0702)	-0,0039 (0,0165)
Urbano	-0,4706* (0,1681)	-0,1041* (0,0342)
Sentimento Segurança	-0,5280* (0,0778)	0,1192* (0,0166)
Anos de Estudo	-0,0015 (0,0085)	0,0003 (.0021)
Idade <sup>2</sup>	-0,0001 (0,0000)	0,0000 (0,0001)
Lnrendimento	0,0072 (0,0101)	0,0017 (0,0023)
Nordeste	-0,0383 (0,1189)	-0,0090 (0,0281)
Norte	-0,5032* (0,1290)	-0,1219* (0,0317)
Sudeste	0,1077 (0,1291)	0,0252 (0,0300)
Sul	0,2132 (0,1536)	0,0491 (0,0345)

Tabela 4: Determinantes da confiança na polícia nos casos de roubo.

\* denota significância a 1%; \*\* denota significância a 5%; \*\*\* denota significância a 10%.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD/IBGE (2009).

Já em relação aos indivíduos que não procuraram a polícia após o último roubo por dizer não acreditar nela, a variável para situação censitária de residir em área urbana nos mostra que residir em região urbana diminui a probabilidade do indivíduo confiar na polícia em 10,41 pontos percentuais se comparado aos que residem na zona rural e seguindo a mesma visão dos estudos anteriores da mesma variável para furto.

Entre os indivíduos que dizem terem sentimento de segurança na cidade que reside, essa variável indica que aumenta a probabilidade de confiar na polícia em caso de roubo em 11,92 pontos percentuais comparado aos que não possuem tal sentimento, valor abaixo quando comparado as vítimas de furto, indicando que aqueles que tiveram algum bem levado com uso de ameaça e violência tendem a confiar menos na polícia. Como observado anteriormente no caso de furto essa variável está relacionada a percepção a respeito do sentimento de segurança em relação ao desempenho das instituições e sua confiança com a mesma (SILVA & BEATO, 2013).

A única mudança de significância de variáveis em relação aos crimes de furto foi em relação a região Norte, ela nos mostra que residir nessa região diminui a probabilidade do indivíduo confiar na polícia após o último roubo em 12,19 se comparado a região do Centro-Oeste. De acordo com pesquisas levantadas pelo Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre segurança pública de 2012 já citadas nesse estudo, a região Norte é a que possui a porcentagem de entrevistados 68,9%, que dizem confiar pouco ou não confiar nas suas Policiais Militares em relação as outras regiões.

## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar as variáveis e fatores socioeconômicos relacionados a confiança dos indivíduos vítimas de furto e roubo na instituição policial, por meio da utilização dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2009.

Por meio do modelo *logit*, estimou-se a probabilidade de confiança na polícia do indivíduo que não a procurou após o último furto e roubo por dizer não acreditar na instituição policial. Observou-se que nos casos de furto os indivíduos do sexo masculino apresentam uma maior propensão a não confiar na polícia em relação ao de sexo feminino. Já em relação aos indivíduos considerados brancos ou amarelos, estes possuem uma menor probabilidade de confiar na polícia nesse tipo de crime comparado a ser preto, pardo ou indígena, indo contra a maioria dos estudos relacionados sobre o a confiança na polícia e instituições democráticas, isso se deve principalmente ao fato que alguns estudos indicam que a raça não mostra um impacto em regiões racialmente diversas como por exemplo o Brasil, onde fatores demográficos regionais podem confundir o impacto dessa variável (CHANDEK, 1999; CHERMAK, 2001, THURMAN & REISIG, 1996).

Residir em área urbana teve efeito negativo em relação a residir em área rural sobre a confiança na polícia em ambos os casos de furto e roubo, podendo estabelecer como uma futura hipótese de que, pequenas cidades e regiões e estados tradicionais, há maior confiança na polícia. O sentimento de segurança na cidade que reside também influenciou positivamente na confiança na polícia em ambos os casos, em relação a aqueles que não possuem tal sentimento.

De acordo com os estudos mostrados anteriormente e o sinal esperado da variável, cada ano de estudo influencia negativamente a confiança na polícia no caso de furto, isso indica que indivíduos com um nível de educação mais elevado tendem a ter uma sensação de ineficácia da polícia, pois quanto maior o estudo mais a pessoa passa a criticar a atuação da instituição.

Adicionalmente, a variável idade ao quadrado, apesar de possuir significância não influenciou como esperado na probabilidade de confiança no caso de furto, já que o esperado era mais anos de vida mostrarem uma maior tendência em confiar na polícia. A última e única variável significativa de região, o Norte, indicando que residentes dessa região tendem a confiar menos na polícia no caso de roubo que em relação as outras localidades, dados já revelados pelo SIPS de 2012 revelam uma baixa confiança na polícia dessa região.

Denota-se a importância desta análise, dado que amplia o entendimento dos fatores relacionados na confiança na instituição policial e sistema público de segurança, uma vez que essas evidências podem ajudar a entender e solucionar alguns dos problemas que são considerados mais importantes na sociedade brasileira.

Por fim vale ressaltar algumas limitações do presente trabalho, como a falta de variáveis relevantes, porém, indisponíveis no banco de dados. Variáveis explicativas relacionadas a criminalidade e vitimização, experiências do indivíduo com a instituição policial e percepção de eficiência. Todas estas podem ocasionar um viés amostral por terem sido omitidas, algumas já tratadas anteriormente, como por exemplo se o contato foi voluntário ou não, e a religião do indivíduo.

Como sugestão de expansão para pesquisas futuras, sugere-se análise com dados em painel e para períodos mais recentes. Ademais, as mudanças atuais em relação a instituição policial e as alterações nos decretos que regulamentam a posse e porte de armas de fogo podem ter efeitos no que se refere ao sentimento de segurança domiciliar.

Conforme Silva e Beato para que haja maior confiança na polícia é necessário que:

“...encontros entre polícia e cidadão sejam qualificados, que haja melhoria na relação entre polícia e jovens, que a imprensa escrita não favoreça a impressão de aumento da violência, que o crime reduza, o indivíduo perceba a polícia como eficiente e que diminua a confusão existente entre o que é tido como função do sistema de justiça criminal e da polícia.” (Silva, G. F., & Beato, C., 2013)

Por fim, é necessário que os governos formulem respostas a situações de violência fortalecendo os direitos humanos e coibindo o sentimento de medo da população. Já que a confiança na instituição policial é de suma importância, deve-se também estudar como ela poderia ser criada e sustentada para que haja melhoria na relação entre polícia e cidadão, além de políticas e medidas que visam a manutenção desse sentimento, no qual podem aumentar a confiança na instituição policial, criando impacto sobre a capacidade de a polícia envolver a comunidade na prevenção da criminalidade, solucionar crimes e aumentar o conhecimento sobre a dinâmica criminal.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BEATO FILHO, Cláudio C. Ação e estratégia das organizações policiais. In: **II Congresso do projeto" Polícia e Sociedade Democrática**, 1999.

BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144-§, Disponível em: <[www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/art\\_144\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_144_.asp)>. Acesso em: 10, mar. 2019.

BROWN, Ben; REED BENEDICT, Wm. Perceptions of the police: Past findings, methodological issues, conceptual issues and policy implications. **Policing: an international journal of police strategies & management**, v. 25, n. 3, p. 543-580, 2002.

BROWN, K. and COULTER, P.B. (1983), ``Subjective and objective measures of police service delivery'', **Public Administration Review**, Vol. 43, pp. 50-8.

CAMERON, A. Colin; TRIVEDI, Pravin K. **Microeconometrics: methods and applications**. Cambridge university press, 2005.

CAO, Liqun; FRANK, James; CULLEN, Francis T. Race, community context and confidence in the police. **American journal of police**, v. 15, n. 1, p. 3-22, 1996.

CAO, Liqun. Visible minorities and confidence in the police. **Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice**, v. 53, n. 1, p. 1-26, 2011.

CHANDEK, M.S. (1999), ``Race, expectations and evaluations of police performance: an empirical assessment'', **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, Vol. 22, pp. 675-95.

CHERMAK, S., McGarrell, E.F. and Weiss, A. (2001), ``Citizens' perceptions of aggressive traffic enforcement strategies'', **JusticeQuarterly**, Vol. 18, pp. 365-91.

CHEURPRAKOBKIT, S. (2000), ``Police-citizen contact and police performance: attitudinal differences between Hispanics and non-Hispanics'', **Journal of Criminal Justice**, Vol. 28, pp. 325-36.

CRISP - Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública / UFMG. **Pesquisa de Vitimização e Percepção de Medo em Belo Horizonte e Minas Gerais**, 2009

CORDNER, G.W., MARENIN, O. and MURPHY, J. (1986), ``Police responsiveness to community norms'', **American Journal of Police**, Vol. 15, pp. 83-107.

CORREIA, M.E., REISIG, M.D. and LOVRICH, N.P. (1996), ``Public perceptions of state police: an analysis of individual-level and contextual variables'', *Journal of Criminal Justice*, Vol. 24, pp. 17-28.

COSTA, N. R. Polícia, controle social e democracia. In: A. T. M. (org.). *Entre a lei e a ordem*. Rio de Janeiro: FGV, 2004a.

FRANK, James; SMITH, Brad W.; NOVAK, Kenneth J. Exploring the basis of citizens' attitudes toward the police. *Police quarterly*, v. 8, n. 2, p. 206-228, 2005.

GAMSON, W.A. and MCEVOY, J. (1970), ``Police violence and its public support'', ***Annals of the American Academy of Political and Social Sciences***, Vol. 391, pp. 97-110.

GOLDSTEIN, Herman. ***Policinando uma Sociedade Livre Vol. 9***. Edusp, 2003.

GOLDSMITH, Andrew. Police reform and the problem of trust. *Theoretical criminology*, v. 9, n. 4, p. 443-470, 2005.

GREENE, William H. *Econometric analysis* 4th edition. **International edition, New Jersey: Prentice Hall**

GUJARATI, Damodar N., and Dawn C. Porter. ***Econometria Básica-5***. Amgh Editora, 2011.

HART, TIMOTHY C.; RENNISON, Callie Marie. ***Reporting crime to the police, 1992-2000***. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, 2003.

HAWDON, James. Legitimacy, trust, social capital, and policing styles: A theoretical statement. *Police quarterly*, v. 11, n. 2, p. 182-201, 2008.

HINDELANG, M.J. (1974), ``Public opinion regarding crime, criminal justice, and related topics'', ***Journal of Research in Crime and Delinquency***, Vol. 11, pp. 101-16.

HURST, Y.G. and FRANK, J. (2000), ``How kids view cops: the nature of juvenile attitudes toward the police'', ***Journal of Criminal Justice***, Vol. 28, pp. 189-202. HUDSON, John. Institutional trust and subjective well-being across the EU. *Kyklos*, v. 59, n. 1, p. 43-62, 2006.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ***O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) - Segurança Pública (2012)***. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>

JEFFERIS, E.S., KAMINSKI, R.J., HOLMES, S. and HANLEY, D.E. (1997), ``The effect of a videotaped arrest on public perceptions of police use of force'', **Journal of Criminal Justice**, Vol. 25, pp. 381-95.

JEFFERSON, T. and WALKER, M.A. (1993), ``Attitudes toward the police of ethnic minorities in a provincial city'', **British Journal of Criminology**, Vol. 33, pp. 251-66.

KÄÄRIÄINEN, Juha. Why do the finns trust the police? **Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention**, v. 9, n. 2, p. 141-159, 2008.

KAHN, T. Segurança pública e trabalho policial no Brasil. Promoting Human Rights through good governance in Brazil. **Segurança pública e trabalho policial no Brasil: Promoting Human Rights through good governance in Brazil**, 2003

KASSOUF, Ana Lúcia; SANTOS, Marcelo Justus. **Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias**. Revista Economia, Mai/2008.

LANGAN, P.A., GREENFELD, L.A., SMITH, S.K., DUROSE, M.R. and LEVIN, D.J. (2001), Contacts between Police and the Public: Findings from the 1999 National Survey, **US Department of Justice, Bureau of Justice Statistics**, Monograph NCJ 184957, Washington, DC.

LASLEY, J.R. (1994), ``The impact of the Rodney King incident on citizen attitudes toward police'', **Policing and Society**, Vol. 3, pp. 245-55.

LOPES, Cleber da Silva. Por que os brasileiros desconfiam da polícia? **Uma análise das causas da desconfiança na instituição policial**. In: MOISÉS, J. Á.;

MACDONALD, John et al. Race, neighbourhood context and perceptions of injustice by the police in Cincinnati. **Urban Studies**, v. 44, n. 13, p. 2567-2585, 2007.

MELLO, Milena Deganuti; TOIGO, Marceu Dornelles; FRANÇA, Adriana Aparecida. A percepção da comunidade sobre a Polícia Militar em Marília-SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 4, n. 3, 2004.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Editora Lumen Juris, 2006.

MOISÉS, José Álvaro. A desconfiança nas instituições democráticas. **Opinião pública**, v. 11, n. 1, p. 33-63, 2005.

MOISES, José Álvaro; CARNEIRO, Gabriela Piquet. Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil. **Opin. Publica**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 1-42, June 2008.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. 1999. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado)-Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro.

MYHILL, Andy; BEAK, Kristi. Public confidence in the police. **Research, Analysis and Information. National Police Improvement Agency–NPIA**, p. 1-42, 2008.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa. Espaço público, polícia e cidadania: em busca de novas formas de sociabilidades. **Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Edições Bagaço**, p. 145-170, 2002.

O'DONNELL, G Why the Rule of Law Matters. In: DIAMOND, L. e L. MORLINO (ed.) *Assessing the Quality of Democracy*. **New York: The John Hopkins Press**, pp. 3-17, 2005.

OFFE, C. (1999), 'How Can We Trust our fellow Citizens?', in Warren, M., **Democracy and Trust** (1999), Cambridge: Cambridge Univ. Press.

PAIXÃO, Antônio Luiz. A violência urbana e a sociologia: sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens e. **Religião e sociedade**, v. 15, n. 1, p. 68-81, 1990.

PARKER, K.D., ONYEKWULUJE, A.B. and MURTY, K. (1995), 'African-Americans' attitudes toward the local police: a multivariate analysis', **Journal of Black Studies**, Vol. 25, pp. 396-409.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo social**, v. 9, n. 1, p. 43-52, 1997.

REISIG, M.D. and GIACOMAZZI, A.L. (1998), 'Citizen perceptions of community policing: are attitudes toward police important?', *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, Vol. 21, pp. 547-61

ROBERTS, Julian V. Public confidence in criminal justice in Canada: A comparative and contextual analysis. **Canadian journal of criminology and criminal justice**, v. 49, n. 2, p. 153-184, 2007.



ROTHSTEIN, Bo; USLANER, Eric M. All for all: Equality, corruption, and social trust. **World politics**, v. 58, n. 1, p. 41-72, 2005.

SANTOS, Mateus Rennó. Dimensões da percepção sobre a polícia militar de minas gerais pela população de Belo Horizonte. 34º **Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS**. 2010.

SANTOS, M. R. Trabalho Policial e Lei: um estudo de caso da PMMG em Belo Horizonte. 2012. **Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado, SOA/UFMG**, 2012.

SILVA, Geélison F.; BEATO, Cláudio. Confiança na polícia em Minas Gerais: o efeito da percepção de eficiência e do contato individual. **Opin. Publica**, Campinas, v. 19, n. 1, p. 118-153, June 2013.

SILVA, Luiz Antônio Machado da. Polícia e segurança pública no Rio de Janeiro de hoje: uma tomada de posição. **Olhares sobre a prevenção a criminalidade. Belo Horizonte: Instituto Elo**, p. 35-62, 2009.

SIMMEL, Georg et al. A metrópole e a vida mental. **O fenômeno urbano**, v. 4, p. 11-25, 1979.

SKOGAN, Wesley G. Reporting crimes to the police: The status of world research. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 21, n. 2, p. 113-137, 1984.

SMITH, D.J. (1991), “The origins of black hostility to the police”, **Policing and Society**, Vol. 2, pp. 1-15.

STOUTLAND, Sara E. The multiple dimensions of trust in resident/police relations in Boston. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 38, n. 3, p. 226-256, 2001.

THOMAS, C.W. and HYMAN, J.M. (1977), “Perceptions of crime, fear of victimization, and public perceptions of police performance”, **Journal of Police Science and Administration**, Vol. 5, pp. 305-17.

THURMAN, Q.C. and REISIG, M.D. (1996), “Community-oriented research in an era of community policing”, **American Behavioral Scientist**, Vol. 39, pp. 570-86.

TOIGO, Marcel Dornelles; FELIX, Sueli Andruccioli. Polícia e comunidade: conflitos e consensos. **A questão social no novo milênio**, p. 220, 2004.

TYLER, Tom R. Policing in black and white: Ethnic group differences in trust and confidence in the police. **Police quarterly**, v. 8, n. 3, p. 322-342, 2005.

TYLER, Tom R.; FAGAN, Jeffrey. Legitimacy and cooperation: Why do people help the police fight crime in their communities. **Ohio St. J. Crim. L.**, v. 6, p. 231, 2008.

WALKER, Samuel. Complaints against the police: A focus group study of citizen perceptions, goals, and expectations. **Criminal Justice Review**, v. 22, n. 2, p. 207-226, 1997.

WADDINGTON, P.A.J. AND BRADDOCK, Q. (1991), ``Guardians or bullies? Perceptions of the police amongst adolescent black, white, and Asian boys'', **Policing and Society**, Vol. 2, pp. 31-45.

WEITZER, R. and TUCH, S.A. (1999), ``Race, class, and perceptions of discrimination by the police'', **Crime and Delinquency**, Vol. 45, pp. 494-507

WEITZER, R. (1999), ``Citizens' perceptions of police misconduct: race and neighborhood context'', **Justice Quarterly**, Vol. 16, pp. 819-46.

WEITZER, Ronald; TUCH, Steven A. Race and perceptions of police misconduct. **Social problems**, v. 51, n. 3, p. 305-325, 2004.

WVS - World Values Survey, 2010 a 2014. Disponível em: <[www.worldvaluessurvey.org](http://www.worldvaluessurvey.org)>.



Certifico que o aluno Rafael Braga Costa Silva, autor do trabalho de conclusão de curso intitulado “**Fatores associados a confiança na polícia brasileira por parte das vítimas de furto e roubo**”, efetuou as correções sugeridas pela banca examinadora e que estou de acordo com a versão final do trabalho.

*Bianca Benedicto*

BIANCA VIEIRA BENEDICTO  
Orientador (a)

Mariana, 18 de julho.....2019.